



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATO N° 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

Processo Administrativo n° 3509700.406.00003738/2025-76

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernéssia, neste ato, representada pelo Prefeito Sr. **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia Sr. **JORGE RICARDO LELIS JUNIOR**, e de outro lado a empresa **LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.590.934/0001-70, com sede à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, neste ato representada por **LUIZ DANIEL GOULART VIANA**, CPF 049.721.596-93; têm justo e acertado **resolvem celebrar o presente Termo de Contrato** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n° 026/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de contratação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico 026/2025**, que desde já fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela CONTRATADA, nos termos do Edital do **Pregão Eletrônico 026/2025**:

LOTE 01

| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANT | MARCA/MODELO | VALOR MENSAL (por unidade do veículo) | VALOR MENSAL TOTAL (todos os veículos do item) | VALOR TOTAL 12 MESES |
|------|--|-------|--------------|---------------------------------------|--|----------------------|
| 01 | <p>Veículo tipo pick-up cabine dupla</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca ou prata;</p> <p>Motorização: mínimo de 1.3 L;</p> <p>Potência: mínimo de 95 CV;</p> <p>Câmbio: manual;</p> <p>Combustível: gasolina ou flex;</p> <p>Ar-condicionado, vidros elétricos e protetor de caçamba</p> <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p>Barra sinalizadora linear em LED com “design” aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor vermelha devidamente instalada no teto do veículo. A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por “largura do teto do veículo” entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras,</p> | 02 | Fiat Strada | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 144.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---|----------------|--------------|---------------|----------------|
| | excluindo-se as dimensões da própria porta, bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc, Veículo envelopado no padrão do Departamento de Trânsito de Campos do Jordão SP, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível | | | | | |
| 02 | <p>Veículo tipo SUV: Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca ou prata;</p> <p>Motorização: mínimo de 1.3 L;</p> <p>Potência: mínimo de 115 CV;</p> <p>Câmbio: manual;</p> <p>Combustível: gasolina ou flex.;</p> <p>Ar-condicionado e vidros elétricos</p> <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p>Barra sinalizadora linear em LED com “design” aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a</p> | 2 | Renault Duster | R\$ 8.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 192.000,00 |

largura do teto do veículo. Por “largura do teto do veículo” entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta, conjunto luminoso secundário (SINALIZADOR INTERCEPTOR MS-L6), constituído de 04 módulos na cor vermelho rubi sendo posicionados na grade frontal do veículo, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min; Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica, bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc, possuir para-choques de impulsão na parte traseira, e na parte dianteira com quebra mato, deverá também conter

| | | | | | | |
|----|--|---|------------------|--------------|---------------|----------------|
| | compartimento para transporte de detidos, com proteções nos vidros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão SP, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível | | | | | |
| 03 | Veículo tipo pick-up cabine simples Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 200 CV; Câmbio: manual; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: Barra sinalizadora linear em LED com “design” aerodinâmico de | 4 | Chevrolet S10 | R\$ 9.500,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 456.000,00 |

baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por “largura do teto do veículo” entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta, conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados na tampa do compartimento de carga, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min; Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência

mecânica, bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc, possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato com guincho elétrico com tração nominal de no mínimo 3.000 kg afixado na parte central do quebra mato dianteiro, possuir capota em fibra, com vidros de correr nas laterais, engate traseiro a acoplar reboque, protetor de caçamba, proteção nos faróis e lanternas dianteiros e traseiros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão SP, quilometragem

| | | | | | | |
|----|--|---|------------------|--------------|--------------|---------------|
| | livre, sem motorista e sem combustível | | | | | |
| 04 | <p>Veículo tipo motocicleta</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca;</p> <p>Motorização: mínimo de 290 cilindradas;</p> <p>Potência: mínimo de 23 CV;</p> <p>Acessórios: partida elétrica e freio a disco dianteiro;</p> <p>Com as seguintes adaptações;</p> <p>Sinalizador patrulheiro frontal, mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato triangular, com aro de acabamento na cor preta ou cromada, sincronizados face a face; cor Vermelho: comprimento de onda de 610 a 630 nm, capacidade luminosa mínimo de 270 Lumens para cada mini sinalizador;</p> <p>sinalizador patrulheiro frontal lateral;</p> <p>sirene com no mínimo quatro tipos de tons de</p> | 2 | Honda Sahara 300 | R\$ 2.833,00 | R\$ 5.666,00 | R\$ 67.992,00 |

alerta, posicionamento: na parte traseira, do lado oposto do cano de escapamento, ou na parte dianteira, do lado esquerdo, fixado no protetor de pernas, protetor de pernas em aço tubular, na cor preta texturizada, em ângulo de 90 graus; bagageiro em aço na cor preto texturizado, com espera própria para o sistema de sinalização visual traseira; bauleto em plástico ABS com chave para guarda de, 01 capacete, 01 capa de chuva e um porta documento (CRLV) medindo 10 cm de altura por 15 cm de cumprimento fixado na parte interna, com capacidade aproximada entre 27 e 30 litros com fixação ao bagageiro, aparador de linha (antena corta-pipa); Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda

| | | | | | | |
|----|---|---|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | Civil Municipal de Campos do Jordão SP, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível | | | | | |
| 05 | <p>Veículo tipo pick-up cabine dupla</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca ou prata;</p> <p>Motorização: mínimo de 2.8 L;</p> <p>Potência: mínimo de 200 CV;</p> <p>Câmbio: automático;</p> <p>Tração: 4x2 e 4x4;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Ar-condicionado e vidros elétricos</p> <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p>Barra sinalizadora linear em LED com “design” aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor âmbar devidamente instalada no teto do veículo. A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por “largura do teto do veículo” entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as</p> | 1 | Chevrolet S10 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 192.000,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---|-------------|---------------|---------------|---------------|
| | dimensões da própria porta, calhas para chuva nas portas, bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc, possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato, engate traseiro para acoplar reboque e dispositivo acessório Santo Antônio, protetor de caçamba, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Veículo na cor Branca sólido, equipado com acessórios e grafismos – Padrão Defesa Civil de Campos do Jordão SP, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível | | | | | |
| 06 | Veículo tipo furgão: Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; | 1 | Fiat Ducato | R\$ 11.500,00 | R\$ 11.500,00 | R\$138.000,00 |

Capacidade de carga: mínimo de 10 m³;
Combustível: diesel; Com as seguintes adaptações:
Adaptado como posto móvel,
Forração Interna:
Revestimento interno em compensado naval revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara com teto branco;
Isolamento termo acústico em poliuretano, a ser instalado entre revestimento e o chapeamento original do veículo;
Nivelamento do piso em compensado naval de 10 mm; Piso revestido em passadeira de PVC; 04 (quatro) janelas com vidros corrediços, sendo 02 (duas) nas portas traseiras, 01 (uma) na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para trás, onde o design interno e externo permitirem.
Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara, com estofados em courvin cinza;

Banco Baú na lateral direita ocupando todo comprimento desta entre as portas traseira e lateral; com assento estofado, sendo o assento rebatível; Armário traseiro localizado junto às portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora; Mesas para atendimento em número de 02 (dois), colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura voltado para trás, com 02 (duas) gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break; Cadeiras giratórias em 02(dois) com rodízios, estofadas, com dispositivos de trava para transporte sendo do tipo secretária, possuir ventiladores ou sistema de climatização na parte do furgão, tomadas 110v embutidas para cada mesa, possuir janela tipo escotilha para comunicação entre os ocupantes do furgão e o

motorista. Barra sinalizadora linear em LED com “design” aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por “largura do teto do veículo” entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta, conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados próximo ao para-choques, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min; Os módulos deverão possuir formato linear e

carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica, dois sinalizadores em cada lateral quadrado de no mínimo 108 leds vermelho, barra sinalizadora na cor rubi na parte superior traseira, Sistema Elétrico: iluminação interna do salão através de 05 (cinco) luminárias de led de 12 V; iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma 12 V em cada local citado, possuir toldo roll up, deverá também ser equipada com extensão para uso externo de 25 m, inversor de corrente 12v para 110v e bateria auxiliar de no mínimo 110 amperes, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como

| | | | | |
|---|--|-----------------------------|-------------------------|--|
| Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão SP, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível | | | | |
| | | Valor Global do Lote | R\$ 1.189.992,00 | |

Valor total geral do Lote 01 R\$ 1.189.992,00 (um milhão e cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

| LOTE 02 | | | | | | |
|----------------|---|--------|--------------|---------------------------------------|--|----------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR MENSAL (por unidade do veículo) | VALOR MENSAL TOTAL (todos os veículos do item) | VALOR TOTAL 12 MESES |
| 01 | Veículo tipo VUC Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 2.5 L; Potência: mínimo de 130 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Ar-condicionado Com as seguintes adaptações: - carroceria tipo carga seca confeccionada em madeira ou aço. | 1 | Kia Bongo | R\$ 15.004,00 | R\$ 15.004,00 | R\$ 180.048,00 |
| 02 | Veículo tipo VUC Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; | 1 | Kia Bongo | R\$ 15.004,00 | R\$ 15.004,00 | R\$ 180.048,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Motorização: mínimo de 2.5 L; Potência: mínimo de 130 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Ar-condicionado Com as seguintes adaptações: - baú em alumínio com porta dupla traseira. | | | | | |
| 03 | Caminhão Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG Câmbio: manual; Combustível: diesel; Ar-condicionado Com as seguintes adaptações: Plataforma hidráulica para trabalhos aéreos, de sistema tipo “tesoura”; construída em chapa de aço; capacidade mínima de carga na plataforma de 300 kg; dimensões mínimas da plataforma de trabalho: largura externa: 1,0 m x comprimento: 2,0 mts; piso em chapa de aço revestido com manta de | 1 | Mercedes Benz 1017 | R\$ 21.300,00 | R\$ 21.300,00 | R\$ 255.600,00 |

borracha antiderrapante; guarda corpo com altura mínima de 1,2 mts; pintura fundo a base de “epoxi” e pintura final “poliuretana” na cor branca; tomada de força com acionamento pneumático e bomba hidráulica acoplada diretamente; um par de estabilizadores hidráulico de modo a proporcionar maior estabilidade ao conjunto; comando elétrico situado no cesto e na base do equipamento; altura de trabalho de no mínimo 6,8 mts; tanque de óleo com filtro e visor de nível; sinalizador de leds na cor amarela tipo barra; sinalizador acústico de ré; deslocamento lateral hidráulico de 0,9 m para cada lado; acelerador manual (mecânico ou eletrônico); suporte para cones; sistema de parada e partida na cesta; carroceria em aço tipo carga seca com armários laterais e sinalização de

| | | | | | |
|-----------------------------|---|--|--|--|-----------------------|
| | acordo com a legislação em vigor; tomada hidráulica no cesto e na base; tomada elétrica no cesto 12V; motor estacionário com bomba hidráulica acoplado. | | | | |
| Valor Global do Lote | | | | | R\$ 615.696,00 |

Valor total geral do Lote 02 R\$ 615.696,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais)

| LOTE 03 | | | | | | |
|----------------|--|--------|-----------------|---------------------------------------|--|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR MENSAL (por unidade do veículo) | VALOR MENSAL TOTAL (todos os veículos do item) | VALOR TOTAL 12 MESES |
| 01 | Veículo tipo passeio Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 1.0 L; Potência: mínimo de 77 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina ou flex; Ar-condicionado, 04 portas | 12 | Volkswagen Polo | R\$ 3.471,10 | R\$ 41.653,20 | R\$ 499.838,40 |
| 02 | Veículo tipo perua / SUV Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 106 CV; Câmbio: | 4 | Chevrolet Spin | R\$ 6.330,00 | R\$ 25.320,00 | R\$303.840,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---|----------------|------------------|------------------|-------------------|
| | automático; Combustível: gasolina ou flex; Capacidade para 07 (sete) ocupantes Ar-condicionado, 04 portas | | | | | |
| 03 | Veículo tipo pick-up cabine simples Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 95 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina ou flex; Ar-condicionado, protetor de caçamba | 1 | Fiat Strada | R\$ 3.900,00 | R\$ 3.900,00 | R\$ 46.800,00 |
| 04 | Veículo tipo furgão Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: mínimo de 10 m ³ ; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos | 5 | Fiat Ducato | R\$ 5.480,00 | R\$ 27.400,00 | R\$ 328.800,00 |
| 05 | Veículo tipo pick-up cabine dupla Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: | 2 | Chevrolet S 10 | R\$ 12.400,00 | R\$ 24.800,00 | R\$ 297.600,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------|--|---|----------------|--------------|---------------|-------------------------|
| | mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 200 CV; Câmbio: automático; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; | | | | | |
| 06 | Veículo tipo pick-up cabine simples Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 200 CV; Câmbio: manual; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado, vidros elétricos e protetor de caçamba. | 4 | Chevrolet S 10 | R\$ 5.440,00 | R\$ 21.760,00 | R\$ 261.120,00 |
| Valor Global do Lote: | | | | | | R\$ 1.737.998,40 |

Valor total geral do Lote 03 R\$ 1.737.998,40 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

| LOTE 04 | | | | | | |
|----------------|---|--------|--------------|---------------------------------------|--|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR MENSAL (por unidade do veículo) | VALOR MENSAL TOTAL (todos os veículos do item) | VALOR TOTAL 12 MESES |
| 01 | Veículo tipo van Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; | 4 | Fiat Ducato | R\$ 13.515,10 | R\$ 54.060,40 | R\$ 648.724,80 |

| | | | | | | |
|----|--|---|-------------|--------------|--------------|---------------|
| | Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 15 (quinze) ocupantes | | | | | |
| 02 | <p>Veículo tipo furgão</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca;</p> <p>Motorização: mínimo de 1.9 L;</p> <p>Potência: mínimo de 140 CV;</p> <p>Câmbio: manual;</p> <p>Capacidade de carga: mínimo de 10 m³;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Ar-condicionado e vidros elétricos</p> <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p>Ar-condicionado com controle de temperatura no compartimento traseiro de modo a proporcionar mais conforto ao atendente e aos animais transportados;</p> <p>bancada de trabalho, com gaveteiro e armário para transporte de medicamentos; 01 refrigerador de 80 lts; instalação elétrica de 110 volts, com extensão de 25 mts, iluminação fluorescente, e instalação própria</p> | 1 | Fiat Ducato | R\$ 7.666,00 | R\$ 7.666,00 | R\$ 91.992,00 |

para o computador e impressora; quadro de avisos; cabos elásticos com ganchos nas extremidades, para fixação das gaiolas durante a movimentação do veículo; sinalizador de leds na cor amarela tipo barra em formato de arco ou similar; luz de serviço lateral frontal (luz de beco); dois sinalizadores de leds na cor amarela na parte traseira que operem mesmo com as portas traseiras abertas e permita a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado; sinalizador acústico de ré; holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus; farol localizador móvel com plug para ligação na tomada do acendedor com fio liso de 10m (RTFML); 03 cambões (instrumento para contenção de animais) confeccionados em haste de alumínio, extensível até

1,5m (mínimo), com cabo de aço formando o laço de contenção, revestido de material não cortante, impedindo ferimento nos animais; 04 gaiolas de transporte de pequenos animais, confeccionadas em grade de aço inoxidável ou galvanizado, lavável e resistente ao uso frequente de desinfetantes, com três pares de alça de transporte, metragem mínima de 0,7m x 1,0m x 1,0 m (altura, largura e comprimento), com capacidade de carga até 100kg; 02 gaiolas de transporte de pequenos animais confeccionada em grade de aço inoxidável ou galvanizado, lavável e resistente ao uso frequente de desinfetantes, com dois pares de alças de transporte, com metragem mínima de 0,4m x 0,5m x 0,5m (altura, largura e comprimento), com capacidade de carga até 30kg;

| | | | | | | |
|----|--|---|-------------|--------------|--------------|---------------|
| | pontos de fixação das gaiolas por meio de elásticos com ganchos. | | | | | |
| 03 | <p>Veículo tipo furgão</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca;</p> <p>Motorização: mínimo de 1.9 L;</p> <p>Potência: mínimo de 140 CV;</p> <p>Câmbio: manual;</p> <p>Capacidade de carga: mínimo de 10 m³;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Ar-condicionado e vidros elétricos</p> <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p>Armários instalados na lateral esquerda do veículo contendo: 04 (quatro) portas na parte inferior de medidas 30x60, finalizando numa bancada para apoio de instrumentos seguindo 02 (duas) colunas de gavetas com trava em aço inox possibilitando a desinfecção e higienização do veículo; 02 (duas) bancadas construídas em estrutura metálica com seu tampo bipartido e com regulagem afunilada com</p> | 1 | Fiat Ducato | R\$ 7.810,00 | R\$ 7.810,00 | R\$ 93.720,00 |

acomodação do animal para o procedimento, tendo ainda uma calha na sua parte inferior de forma que quando houver resíduos líquidos, os mesmos confluam para esta; 02 (dois) bancos giratórios com regulagem de altura para acomodação do médico no momento do procedimento; 01 (um) ar-condicionado de 12.000 (doze mil) BTUs ligado em 220V, captação via externa, instalado na parte traseira do veículo; 04 (quatro) luminárias contendo 180 leds cada; 04 (quatro) luminárias de foco, contendo 03 (três) leds para iluminação de procedimento; piso em compensado naval de 15 mm de espessura revestido com PVC de alta resistência mecânica, em toda sua extensão e acabamento dos rodapés e entradas em aço inox de 1 mm de espessura; 01 (um) toldo na cor branca na lateral direito retrátil sem colunas no

| | | | | | | |
|----|---|---|-------------|---------------|---------------|----------------|
| | comprimento total do veículo; 01 (um) toldo rolon nana cor branca na traseira do veículo instalado no interior do mesmo, podendo ser utilizado apenas com a porta do veículo aberta; 04 (quatro) suportes de almotolias; Inversor elétrico de 750 wts alimentado por 01 (uma) bateria de 90 (noventa) amperes e devidamente protegida por fusíveis reles; sistema de seletor automático de voltagem podendo o veículo estar ligado em 110v ou 220v; 01 (um) tanque de água de 50 (cinquenta) litros de água potável monitorado por uma bomba de água elétrica alimentada por 12 vcc e com saída de meia polegada de água; 01 (uma) caixa de captação de água usada e dejetos na parte inferior do veículo, tendo uma válvula de descarga elétrica com 12 vcc. | | | | | |
| 04 | Veículo tipo furgão Ano de fabricação: não inferior a 2025; | 4 | Fiat Ducato | R\$ 17.995,00 | R\$ 71.980,00 | R\$ 863.760,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: mínimo de 10 m ³ ; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: Sinalizador Visual; barra sinalizadora em formato tipo barra linear ou em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo; barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, | | | | |
|--|--|--|--|--|

resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV; sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 3 Leds próprios para iluminação (categoria alto brilho), com potência não inferior de 0,5 W cada Led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita; sinalização dianteira e traseira; sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de

arco ou similar, com módulo único. 02 (dois) sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada em policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos em led; cor predominante: vermelho; intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; farol de embarque instalado na porta traseira; sinalizador acústico; amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 Db @ 13,8 Vcc; adaptação do compartimento traseiro; vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca. e faixas transparentes; janela lateral corredica com película opaca, e faixas transparentes;

divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço com janela de comunicação; revestimento interno em ABS (Acrilonitrila Butadieno) Estireno autoextinguível; nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; revestimento do piso em manta vinílica, de alta resistência; banco tipo baú para no mínimo 02 pessoas com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; banco giratório com estrutura tubular, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça estofada em courvin na cor cinza e cinto de segurança retrátil; equipamentos e acessórios médicos – para cada ambulância; 01 armário no lado esquerdo, as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a

abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento; deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal para apoio de equipamentos e medicamentos com aproximadamente 01 mts de comprimento por 0,40 mts de profundidade, com uma altura de 0,70 mts, armário para cilindro de oxigênio, 04 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED, ar condicionado no compartimento dianteiro e traseiro com unidade condensadora no teto, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado e ventilação; 01 Maca retrátil -

totalmente confeccionada em duralumínio. instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável. provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma

pessoa, a maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; 01 Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 16 lts, com suporte para cilindro individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm²; régua tripla com fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi, com roscas padrão ABNT, 02 (dois) pega-mão no teto do salão de atendimento confeccionados

| | | | | | |
|----|--|---|-------------|--------------|---------------|
| | em alumínio de no mínimo 1 p polegada, 02 (dois) suportes de soro/plasma deslizável, devendo possuir 02 ganchos para frascos de soro; as paredes internas, a divisória deverá ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Revestimento do piso em compensado e revestido em manta vinílica. | | | | |
| 05 | <p>Veículo tipo furgão</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca;</p> <p>Motorização: mínimo de 1.9 L;</p> <p>Potência: mínimo de 140 CV;</p> <p>Câmbio: manual;</p> | 2 | Fiat Ducato | R\$ 7.075,00 | R\$ 14.150,00 |

| | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|--|--|
| <p>Capacidade de carga: mínimo de 10 m³;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Ar-condicionado e vidros elétricos</p> <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p>Compartimento de carga:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Retirada da divisória entre a cabine do motorista e o compartimento de cargas; · Instalação de 01 (um) banco com encostos reclináveis para no mínimo 03 (três) pessoas logo atrás do banco do motorista; · Instalação de 01 (uma) divisória de aço com nichos para guarda de pequenos objetos e ferramentas após o segundo banco de forma a isolar o compartimento dos passageiros do compartimento de cargas; · Revestimento do compartimento de cargas com chapas de alumínio corrugado; · Instalação de 02 (duas) luminárias no compartimento de cargas. | | | | |
| | Valor Global do Lote | R\$ 1.867.996,80 | | |

Valor total geral do Lote 04 R\$ 1.867.996,80 (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico 026/2025**.

3.2. A Administração, através do gestor designado (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021), fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos dos serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei Federal 14.133/2021.

4.2. A obrigação da contratada somente se efetuará mediante a assinatura do contrato, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Edital, Termo de Referência e do Contrato a que se refere.

CLAUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

5.2. A(s) nota fiscal/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

5.4. A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.

5.5. As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações do contratante:

- 6.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.1.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.1.5.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 6.1.6.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, e neste Edital e Contrato;

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e Termo de Referência deste Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pela gestora do contrato ou autoridade competente (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a autoridade competente da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.1.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive, quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta

não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II. D, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.1.7. A empresa deverá seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.1.8. Para os casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, se o caso, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n.º 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto n.º 11.479/2023

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

382 CONTA

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

363 CONTA

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

290 CONTA

09 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

05 CONTA

01 SECRETARIA DE GABINETE

336 CONTA

13 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. SOCIAL

51 CONTA

03 SECRETARIA DE FINANÇAS

300 CONTA

10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

76 CONTA

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

309 CONTA

11 SECRETARIA DE ESPORTES, JUV. E LAZER

34 CONTA

02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

273 CONTA

08 SECRETARIA DE OBRAS

344 CONTA

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

110 CONTA

05 SECRETARIA DE SAÚDE

352 CONTA

14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CLAUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

9.1. De acordo com o descrito no item 17 do Edital do **Pregão Eletrônico nº 026/2025**.

CLAUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 026/2025**.

10.2. Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2025, seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão, 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - Prefeito
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
JORGE RICARDO LELIS JUNIOR – Secretário de Administração, Abastecimento e Tecnologia
CONTRATANTE

LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA
LUIZ DANIEL GOULART VIANA - Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome
RG

Nome
RG

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N/ 11/2021)****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP.**CONTRATADO:** “LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA”**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 043/2025**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairá cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**NOME:** CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA **CARGO:** PREFEITO **CPF:** 301.549.328-09**ASSINATURA:** _____**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:****NOME:** JORGE RICARDO LELIS JUNIOR **CARGO:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA **CPF:** 337.997.748-90**ASSINATURA:** _____**RESPONSÁVEL QUE ASSINARAM O AJUSTE****PELO CONTRATANTE:****NOME:** JORGE RICARDO LELIS JUNIOR **CARGO:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA **CPF:** 337.997.748-90**ASSINATURA:** _____**PELO CONTRATADO:****NOME:** LUIZ DANIEL GOULART VIANA **CARGO:** DIRETOR **CPF:** 049.721.596-93**ASSINATURA:** _____**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:****NOME:** JORGE RICARDO LELIS JUNIOR **CARGO:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA **CPF:** 337.997.748-90**ASSINATURA:** _____**GESTOR(ES) DO CONTRATO:****NOME:** ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS **CARGO:** SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA **CPF:** 187.640.238-50**ASSINATURA:** _____

CAMPOS DO JORDÃO, 29 DE AGOSTO DE 2025.

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

CONTRATO N° 043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO/SP.

Gestor - Responsável

Nome: André Luiz dos Santos

Cargo: Secretário Adjunto de Administração, Abastecimento e Tecnologia

Endereço: Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5450

E-mail: administracao@camposdojordao.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: André Luiz dos Santos

Cargo: Secretário Adjunto de Administração, Abastecimento e Tecnologia

Endereço: Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5450

E-mail: administracao@camposdojordao.sp.gov.br

Campos do Jordão, 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **LuiZ Daniel Goulart Viana registrado(a) civilmente como LUIZ DANIEL GOULART VIANA, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Lelis Junior, Secretário Municipal De Administração, Abastecimento E Tecnologia**, em 02/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 02/09/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404746** e o código CRC **054454C4**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00003738/2025-76

SEI nº 0404746